



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.360 =

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - COMDECON.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os termos do Decreto-Lei nº 2.284, de 10 de março de 1986, que dispõe sobre o congelamento dos preços em geral e sobre outros itens;

Considerando, também, a necessidade da colaboração e orientação, por parte desta Prefeitura Municipal no sentido de que esse congelamento seja cumprido e respeitado;

Considerando, igualmente, para ser atingida a finalidade a que se propõe o mencionado Decreto-Lei, torna-se necessária uma rigorosa ação fiscalizadora por parte das autoridades municipais,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica nomeada, com a finalidade de exercer rigorosa fiscalização no sentido de que sejam cumpridas as disposições constantes do Decreto-Lei nº 2.284, de 10 de março de 1986, no Município de Lorena, a seguinte Comissão Municipal de Defesa do Consumidor - COMDECON:

PRESIDENTE: Dr. Fernando Viana Hummel

SECRETÁRIO: João Waldecy Ferrari

MEMBROS : Cap. Nelson Félix Viana
Benedito de Souza Paiva e
Adel Silva Mineiro.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 11 de junho de 1986.



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

047

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.360/86)

Carlos Eugênio Marcondes

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 11 de junho de 1986.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =